



**PREFEITURA DE
ARAUCÁRIA**

OFÍCIO EXTERNO Nº 4956/2024 | PROCESSO Nº 148601/2024

Araucária, 16 de outubro de 2024

Ao Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Resposta à Indicação nº 1067/24 - PA 148601/24

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 1067/24, de iniciativa do vereador Ricardo Teixeira, em que solicitou a retirada de entulhos (restos de construção) na rua rio grande do norte em frente ao Nº270 do bairro Iguaçu ,encaminhamos anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo.

Por oportuno, a Secretaria Municipal de Governo, agradece a iniciativa contida na presente solicitação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

**FRANCIELE DE SOUZA
METKA GREBOS**

18/10/2024 13:24:00

**FRANCIELE DE SOUZA METKA GREBOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2024 13:24-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp67128baa5188f>
POR FRANCIELE DE SOUZA METKA GREBOS - (044.515.569-88) EM 18/10/2024 13:24



**PREFEITURA DE
ARAUCÁRIA**
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Processo 148601/2024

ASSUNTO: Resposta a Indicação da Câmara Municipal

No que diz respeito a indicação 1067/2024, informamos que este Departamento não realiza a retirada de entulhos e/ou limpeza de imóveis.

De acordo com o Código de Posturas Municipal, Lei Complementar 23/2020 a **responsabilidade pela limpeza e conservação do imóvel e do passeio fronteiro aos imóveis, é do proprietário do imóvel.**

Art. 137. Os proprietários de imóveis, dentro dos limites da área urbana, devem manter os quintais, pátios, lotes e terrenos em perfeito estado de conservação e manutenção.

Art. 142. Os proprietários ou ocupantes estabelecidos na área urbana de Araucária serão responsáveis pela limpeza e conservação do passeio fronteiro aos imóveis.

O não atendimento do disposto na legislação poderá acarretar em sanções administrativas como notificações e autos de infração com imposição de multa.

Em que se aproveite o ensejo da questão em tela, informamos também que o canal para denúncias desse tipo se encontra disponível a qualquer munícipe no site da prefeitura no link: <https://araucaria.atende.net/autoatendimento/servicos/e-denuncia-de-lotes-sem-manutencao/> ou se preferir, o reclamante pode se dirigir até o prédio da Prefeitura pessoalmente até a SMUR e protocolar sua denúncia junto a este Departamento.

Em 15/10/2024



Assinado digitalmente por:
ANDERSON GOMES
SGORLON:05464484965

054.644.849-65
15/10/2024 16:44:58

Anderson Gomes Sgorlon
Diretor do Departamento de Fiscalização

**Secretaria Municipal
de Urbanismo**

+55 41 3614-1443
smur@araucaria.pr.gov.br
Rua Pedro Druszczyk, 111, 2º Andar - Centro
CEP 83702 080 - Araucária / PR



Processo Nº 151067 / 2024 - [Tramitando]

Código Verificador: ON018974

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Detalhes: Em resposta à Indicação nº 1096/2024, de iniciativa do vereador Pedro Ferreira de Lima.

Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

Subassunto: OFÍCIO EXTERNO

Procurador: ALESSANDRA PATRICIA SKURA KULIGOVSKI

Previsão: 21/10/2024

Anexos

Descrição	Usuário	Data
OFICIO 4956.24 1.pdf	ALESSANDRA PATRICIA SKURA KULIGOVSKI	21/10/2024
OFICIO 4956.24_ANEXO.pdf	ALESSANDRA PATRICIA SKURA KULIGOVSKI	21/10/2024
Comprovante de Abertura do Processo - 1226590.pdf	ALESSANDRA PATRICIA SKURA KULIGOVSKI	21/10/2024

Histórico

Setor: SMGO - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Abertura: 21/10/2024 14:10

Entrada: 21/10/2024 14:10:10

Usuário: ALESSANDRA PATRICIA SKURA KULIGOVSKI

Recebido por: ALESSANDRA PATRICIA SKURA KULIGOVSKI

Observação: Em resposta à Indicação nº 1096/2024, de iniciativa do vereador Pedro Ferreira de Lima.

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Origem: SMGO - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Setor Destino: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Saída: 21/10/2024 14:10

Entrada: 22/10/2024 08:51

Movimentado por: ALESSANDRA PATRICIA SKURA KULIGOVSKI

Recebido por: STEPHANIE APARECIDA FAGUNDES OLIVEIRA

Observação: Em resposta à Indicação nº 1096/2024, de iniciativa do vereador Pedro Ferreira de Lima.

Setor: CMA - GABINETE RICARDO TEIXEIRA

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Destino: CMA - GABINETE RICARDO TEIXEIRA

Saída: 22/10/2024 08:51

Entrada:

Movimentado por: STEPHANIE APARECIDA FAGUNDES OLIVEIRA

Recebido por:

Observação: ENCAMINHO RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 1067/2024.